

Como calcular a Contribuição Sindical Patronal

Conforme previsto pelo art. 149 da Constituição Federal, e pelos procedimentos definidos e fundamentados pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho art. 580 e seu § 5º, que durante o mês de janeiro é obrigatório o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal.

Como representante dos clubes que tem esporte de rendimento ou de participação, reconhecido pelo Ministério do Trabalho, e registrado sob o código de entidade sindical nº 000.843.00000-7, a FENACLUBES tem o dever de alertar seus representados da obrigatoriedade do recolhimento da referida Contribuição.

Uma vez que o segmento clubístico representado pela FENACLUBES não possui capital social registrado, o valor base para incidência da tabela, será o que corresponder a 40% (quarenta por cento) do movimento econômico do ano anterior, no caso 2018, ou seja, a somatória das receitas obtidas pelo clube durante o ano mediante a aplicação de alíquotas baseada na tabela progressiva, aprovada na Assembleia Geral realizada durante o Congresso Brasileiro de Clubes em 30 de abril de 2018, abaixo:

Para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal acesse o [link](#) para geração da guia, o pagamento desta poderá ser efetuado em qualquer banco ou casas lotéricas até o dia 31 de janeiro de 2019, sendo que, após esta data incidirá multa e juros moratórios conforme legislação vigente e recolhida somente nas Agências da Caixa Econômica Federal.

Tabela de Cálculo da Contribuição Sindical Patronal – 2019:

Linha 40% do Movimento Econômico de 2018	Alíquota %	Parcela a adicionar
01 De R\$ 0,01 a R\$ 26.879,25	Contribuição Mínima	R\$ 224,50
02 De R\$ 26.879,26 a R\$ 53.758,50	0,8%	-
03 De R\$ 53.758,51 a R\$ 537.585,00	0,2%	R\$ 336,43
04 De R\$ 537.585,01 a R\$ 53.758.500,00	0,1%	R\$ 897,98
05 De R\$ 53.758.500,01 a R\$ 286.712.000,00	0,02%	R\$ 45.797,09
06 De R\$ 286.712.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 105.662,55

Segundo a tabela acima, veja um exemplo de movimento econômico de 2018 de R\$ 1.000.000,00. Base de cálculo será (R\$ 1.000.000,00 x 40%) R\$ 400.000,00.

Valor base de cálculo equivalente a Linha 03: (R\$ 400.000,00 X 0,2%) + R\$ 336,43 = R\$ 1.136,43 (este é o valor a pagar).